



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 12

Aprova o processo seletivo para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, com ingresso no segundo semestre letivo de 2021 (2021/2).

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 4ª reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cepe nº 7.190 e no Processo UFOP nº 23109.009936/2021-26,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar o processo seletivo de candidatos para a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com ingresso no segundo semestre letivo de 2021 (2021/2).

Parágrafo único. As informações relativas à disponibilidade de vagas nos cursos, à inscrição, bem como aos critérios de classificação dos candidatos são estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e apresentadas no edital do processo seletivo, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 15 de outubro de 2021

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/10/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233931** e o código CRC **AF8BCDCD**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0233931

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br